



ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 114, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 59^a Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de julho de 2025,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Barra – CMB, Processo 23520.007497/2024-07 (Documento complementar: Processo 23520.012067/2016-99).

§1º Deve ser anexada ao processo a nova versão do PPC, ajustada em atendimento ao Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, aprovado em sua 46^a Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de julho de 2025.

§2º Deve ser realizada a juntada dos processos que tratam do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Medicina Veterinária para que se mantenha o registro e fluxos de tramitação do PPC, e suas alterações, em documento único:

I - Juntada por Anexação: É a juntada definitiva de um processo a outro, passando ambos a constituírem um só processo, devendo ser executada mediante despacho do dirigente. O processo anexado é movimentado junto com o processo principal. A numeração do processo anexado ao principal torna-se a mesma do processo principal;

II - Para a realização da Juntada por Anexação serão considerados o Processo principal: 23520.012067/2016-99 e o Processo a ser anexado: 23520.007497/2024-07.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 31 de julho de 2025, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário